CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
11/09/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº 413 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1- Que o Executivo Municipal proceda com estudos da área administrativa e viabilize um Projeto de Lei regulamentando a situação funcional dos Servidores Municipais Efetivos inclusive com elaboração de Plano de Carreira e de Cargos e Salários.
2- Que o Executivo Municipal proceda com estudos da área administrativa e elabore um Projeto de Lei regulamentando a contratação de funcionários nos casos excepcionais com obediência à Lei de Responsabilidade, observando os critérios legais de contratação via CLT, com recolhimento de tributos ao INSS, FGTS.
3- Que se observe neste estudo a contratação que não pode ultrapassar o período de 6 meses.
4- Que se promova os ajustes administrativos observando os indicadores de recursos pertinentes ao pagamento dos salários e recolhimento dos tributos.
5- Que a Secretaria Administrativa elabore um levantamento junto ao setor pessoal a fim de se confrontar nome a nome com vínculo de parentesco aos agentes administradores a fim de se evitar o nepotismo já proibido por lei.

JUSTIFICATIVA

A regularização do setor administrativo da Prefeitura Municipal de Espera Feliz é matéria que merece destaque e um efetivo estudo para sua regulamentação obedecendo aos critérios legais para não comprometer o futuro administrativo do município bem como não prejudicar o avanço na carreira do funcionalismo que deve ser determinado através de um plano de carreira e de cargos e salários que promovam o funcionalismo com possibilidades de crescimento no cargo e não permanecendo nos mesmos níveis conforme ocorre e que não permite ao funcionário efetivo progredir na carreira à qual se submeteu a concurso público.

Desta forma, em observação a critérios administrativos legais, na condição de Legislador, preocupado com a situação funcional dos servidores do Município que se submeteram a concurso público e que escolheram para servir ao povo, mas que estão impedidos de promoções e vantagens pelo desempenho de funções haja vista não existir um projeto que estabeleça as metas para promoções. Outra preocupação desse vereador é quanto aos funcionários constantemente contratados e que não estão enquadrados no quadro de pessoal como funcionários públicos e até mesmo em qualquer situação legal, tendo em vista que da forma como se dão as contratações não obedecem aos preceitos legais e que futuramente isto pode comprometer a administração, bem como aos cidadãos que se disponibilizam a prestar serviços ao

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
17/09/2009

APROVADO
EM, 16/09/2009

município na condição de contratados e que por não estarem vinculados ao INSS podem ter prejuízos futuros ao se desligarem do contrato. Assim, com observância ao bom desempenho da administração com seriedade, eficiência, responsabilidade quanto aos atos do gestor e compromisso com os cidadãos que prestam serviços à municipalidade faço esta indicação mais como alerta ao Poder Executivo, lembrando ao nobre prefeito do nosso compromisso com a política de responsabilidade fiscal e nosso dever de cristãos de zelar por aqueles que nos auxiliam na administração municipal.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE SETEMBRO de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador